DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1218** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.818, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a ausência de ato infracional administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2025, instaurado por meio da Portaria n.º 11.380, de 26 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.819, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.º 002/2025, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "c", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO não ter ficado devidamente constatado o descumprimento de deveres funcionais por parte de servidores públicos municipais no exercício de suas funções, apto a ensejar a instauração de um Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina o arquivamento da Sindicância Administrativa n.º 002/2025, instaurada por meio da Portaria n.º 11.062, de 19 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.821, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pelas funções de servidor em gozo de férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Matozinhos - MG, no uso de suas atribuições e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "b", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Dutra Raposo**, matrícula n.º 82.494, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder interinamente pelas funções de Contadora, da servidora **Weslaine Lucia Machado Santos**, matrícula n.º 72.963, pelo afastamento em razão de gozo de férias regulamentares, no período de 13/10/2025 a 27/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:30 horas do dia 15/10/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 e 03/2025 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar de Serviços Gerais
VITOR TADEU BARBOSA SILVA
FILOMENA REGINA MACIEL
MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
LORIETE BRIGIDA BARBOSA SILVA

ELANE LOBO DE SALES
CLÁUDIA FLÁVIA DA COSTA SALOMÉ
MARILENA DE ANDRADE SOUSA

.....